

Interessado/Mantenedora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE</b>		
Assunto: <b>HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESCOLA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MATO CASTELHANO.</b>		
Relatora: <b>Flávia de Oliveira Spagnol</b>		
<b>PARECER CME Nº: 01/2025</b>	Conselho Municipal de Educação	Aprovado em: <b>05/06/2025</b>

## I. DO MÉRITO

Trata-se da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude ao Conselho Municipal de Educação, em que solicita o Parecer e Homologação deste colegiado sobre o Programa de Saúde Bucal na Escola na Rede Pública Municipal de Ensino de Mato Castelhanos/RS.

## II. DO HISTÓRICO

Segundo dados do Ministério da Saúde, 88% da população brasileira têm cárie. O número é ainda mais preocupante entre as crianças em que cerca de 60% das crianças de cinco anos de idade têm ao menos uma cárie e a média de dentes permanentes cariados nas crianças de 12 anos é de 2,8. O Brasil é um dos Países que mais sofrem com problemas bucais, de acordo com o Ministério da Saúde, mais de 2,5 milhões de jovens (13% da população) nunca fizeram uma consulta odontológica. Desta forma, fica nítido que é preciso mais incentivo por parte do poder público no que tange saúde bucal de nossas crianças.

As ações de prevenção de saúde bucal nas escolas são eficientes, mas não resolvem todos os problemas. Principalmente em relação às crianças, algumas medidas como programas de orientação e atendimentos odontológicos nas escolas devem ser ampliadas. "Sabemos que há esforços neste sentido, mas é fundamental que as instituições de ensino contem com um profissional para avaliações periódicas nas crianças".

A saúde bucal está diretamente ligada à saúde geral em todas as idades. Portanto, é preciso ter os devidos cuidados com a boca para um organismo saudável. Manter a higiene bucal através da escovação, o uso do fio dental e creme dental com flúor, além de contar com uma alimentação saudável e balanceada, mantendo cuidados essenciais no combate aos problemas bucais.

A instalação de um gabinete odontológico junto a EMEF Maria Antônia se faz necessário, uma vez que será um importante mecanismo de fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola pelo fato de os profissionais de odontologia estarem em contato direto e contínuo com os estudantes. Neste sentido, o Programa Municipal de Saúde Bucal na Escola, destinado aos alunos das escolas públicas sediadas no município de Mato Castelhanense, será de caráter permanente, tem por objetivo reduzir o índice de problemas dentários da população do município.

### III. LEGISLAÇÃO

- I. o Artigo 210 da Constituição Federal de 1988 prevê a elaboração de uma Base Nacional Comum.
- II. o Artigo 26 da LDB Nº 9.394/1996 complementa nos currículos de ensino fundamental e médio uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Esta Lei, no Artigo 39, reconhece a necessidade da tecnologia nas escolas para um maior desenvolvimento na vida do educando.
- III. a Lei Nº 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE cita diretamente a BNCC como estratégia para o cumprimento das Metas nº 02, 03 e 07 deste Plano.
- IV. o Parecer CNE/CEB Nº 02/2022 que contém o Projeto de Resolução sobre as normas que definem o ensino de Computação na Educação Básica de todo país.
- V. Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras;
- VI. Decreto Municipal nº 38/2025 que institui o **Programa de Saúde Bucal na Escola** na Rede Pública Municipal de Ensino de Mato Castelhanense e dá outras providências.

**IV. VOTO DA RELATORA**

O Programa, de caráter permanente, tem por objetivo reduzir o índice de problemas dentários da população do município, por meio de: palestras, debates, distribuição de impressos educativos, exibição de filmes e exposições práticas; fornecimento de kits de higiene bucal e instalação de um gabinete odontológico na EMEF Maria Antônia para atendimento de toda a Rede Municipal de Ensino.

Desse modo, fica corroborada a aprovação do uso da referida política no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino com **PARECER FAVORÁVEL**.

Este é o **VOTO**.

**RELATORA** - Flávia de Oliveira Spagnol:

*Flávia de O. Spagnol*

Mato Castelhanos/RS, 05 de Junho de 2025.

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de Junho de 2025.

*Cristiane Manfroí Giraldi*

**Cristiane Manfroí Giraldi**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mato Castelhanos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mato Castelhanos - RS

Lei n° 693/2016